



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017169/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1209631/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOACIDO (D)-2** referente ao interstício de **18.02.2021 a 17.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.02.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209707** e o código CRC **2C9E12AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 526/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014955/2022-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1208447/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 6396459, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **14.12.2020 a 13.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208500** e o código CRC **9B745FE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 527/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.010042/2022-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1208580/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA LUCY CAPRONI**, matrícula SIAPE nº 1549581, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **30.08.2020 a 22.11.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.11.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/01/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208634** e o código CRC **A6F78725**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 137/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.017476/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2277066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Patrimônio - COPAT, na Universidade Federal de Rondônia, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Controladoria, com efeito financeiro a contar de **27.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/12/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207585** e o código CRC **86C95DE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 1/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.009092/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 138/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 20/09/2022, nos seguintes termos:

Art. 2º Recompor a Comissão de Cerimonial do Campus Rolim de Moura, incluindo a servidora Marlene Schulz (699928) e dispensando, a pedido, a servidora Patrícia Regina Voigt (2182252).

Art. 3º A Comissão de Cerimonial do Campus Rolim de Moura fica composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Presidente
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Vice-Presidente
Bruna Dayane de Lima	3159457	Membro Titular
Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Membro Titular
Karen Janones da Rocha	2312589	Membro Titular
Marlene Schulz	699928	Membro Titular
Silvana Ramos de Campos	3279943	Membro Titular
Tatiana dos Santos Costa	1974130	Membro Titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 03/01/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209545** e o código CRC **F5B2B003**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 2/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.000027/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Servidores para elaborar a tabela de atividades que serão desempenhadas no contexto do PGD/Campus Rolim de Moura, que trata a Portaria Nº 34/2022/PRAD/UNIR, artigos 4º, 5º e artigo 10, conforme composição, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
Adriano Reis Prazeres	2123716	Membro Titular
Bruna Dayane de Lima	3159457	Membro Titular
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Membro Titular
Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Membro Titular

Art. 2º Deverão estar, obrigatoriamente, na tabela de atividades a participação nas Comissões de Cerimonial, Desfazimento de Bens e de Inventário de Bens.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 03/01/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1209580** e o código CRC **14EFE4A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 3/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.014421/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 191/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 190 de 26/12/2022, que estabelece a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História, nos seguintes termos:

I - Substituir o servidor Marcelo Ranzula da Silva (2124758) pela servidora Gilvana Fátima de Figueiredo Gomes (3310217).

Art. 2º O NDE do Curso de Licenciatura em História, fica composto pelos servidores Beatriz Rodrigues (3309877), Gilvana Fátima de Figueiredo Gomes (3310217), João Maurício Gomes Neto (2037035), Tadeu Pereira dos Santos (1358214) e Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 03/01/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209619** e o código CRC **811DBF27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 4/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.013410/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Mestranda: Zelayny Felbek de Almeida

Título: “Plantas medicinais no ensino de química: Uma ferramenta metodológica alternativa no ensino médio”.

Data: 16/02/2023

Horário: 14h30

Local físico: Campus Unir Porto Velho, **Endereço virtual:** Google Meet neste link: <https://meet.google.com/svd-ywqe-tjr>

Composição da banca:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, (Presidente)

Prof. Dr. James Rogado, Membro Titular, Campus Universitário de Iturama, UFTM

Profa. Dra. Adaiane Spinelli, Membro Titular, Departamento de Química, UNIR/PV

Profa. Dra. Ana Carolina Garcia de Oliveira, Membro Titular, Departamento de Química, UNIR/PV

Profa. Dra. Sheila Barreto Guterres, Suplente, Departamento de Química, UNIR/ PV

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 03/01/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209824** e o código CRC **53B1B629**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 5/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.013940/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Ligiane Pauly Casagrande

Título: “Análise da fundamentação teórico-metodológica utilizada na educação ambiental (EA) de uma escola pública de Rolim de Moura”.

Data: 7 de março de 2023 às 15 h (horário de Brasília)

Local: Campus Rolim de Moura - UNIR e no Ambiente Virtual (Google Meet): meet.google.com/yoy-owuf-ohy

Composição da banca:

Prof.ª Dr.ª Luzia da Silva Lourenço, PGECN (Presidente),

Prof. Dr. Sérgio Gomes da Silva, CPL/IFMT (Titular),

Prof. Dr. Marcos Vinícius Foguel, DQF/UFPE (Titular),

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto, PGECN/UNIR (Titular),

Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio, PGECN/UNIR (Suplente),

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, CPM/UNIR (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 03/01/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1209842** e o código CRC **6F9F5A6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017071/2022-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: FRANCIELLI DA SILVA RIBEIRO

Data: 27 de fevereiro de 2023

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: Campus da UNIR de Ji-Paraná

Título: "Uma história da Escola Dom Bosco: construindo uma trajetória do ensino de Matemática na primeira instituição educacional de Ji-Paraná/RO (1962-1980)"

Banca Examinadora

Titulares

I - Presidente/Orientador: Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (UNIR/Ji-Paraná)

II - Examinador Externo: Prof. Dr. Diogo Franco Rios (UFPeI)

III - Examinador Interno: Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (UNIR/Ji-Paraná)

Suplentes

I - Examinador Externo: Prof.ª Dr.ª Marizete Nink de Carvalho (UNIR/Porto Velho)

II - Examinador Interno: Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (UNIR/Ji-Paraná).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 30/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208982** e o código CRC **2DCB3DF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 122/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017071/2022-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUÍ

Data: 24 de fevereiro de 2023

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: Campus da UNIR de Ji-Paraná

Título: "TOROYAH MAAH WE: saberes e fazeres matemáticos do povo Paiter Suruí presentes na coleta do babaçu e processamento artesanal de seus subprodutos"

Banca Examinadora

Titulares

I - Presidente/Orientadora: Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (PPGEM/UNIR)

II - Examinadora Externa: Prof.ª Dr.ª Cristiane Talita Gromann Gouveia (PGEEN/UNIR)

III - Examinador Interno: Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (PPGEM/UNIR)

Suplentes

I - Examinador Externo: Prof. Dr. Reginaldo Oliveira Nunes (UNILAB)

II - Examinador Interno: Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto (PPGEM/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 30/12/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208990** e o código CRC **03FBBCC7**.
